



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ  
Adilson Alves Mendes  
REGISTRADOR

Valide aqui  
este documento

**CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO**

Ref.: Prenotação nº 2289434

Tendo em vista o pedido feito pela Credor(a) Fiduciário(a), de Intimação do(s) fiduciante(s)/Devedor(es) e, após realizada(s) a(s) intimação(ões) de que tratam o § 7º do artigo 26 e os § 1º e 2º do artigo 26-A da Lei nº 9.514/97, **CERTIFICO** que transcorreu o prazo sem purgação da mora.

Carlos  
Gustavo Garcia Ruschel Cruz  
7º Oficial Substituto  
CTPS 29791/111-RJ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CA5TC-UVMIR2-ZQEHD-9XU2U>

